

TARCÍSIO DA CULTURA

Juventude, Cultura e Trabalho



Projeto de Decreto legislativo nº 004 / 2019

Oficializa de Santo Antonio
uma artéria do município de Eusébio
e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de Santo Antonio uma artéria sem denominação oficial (SDO) na localidade das guaribas como mostra o mapa de localização em anexo.

Parágrafo Único. O poder executivo municipal fica obrigado a adotar as providências necessárias, visando a instalação de placas sinalizadoras na via que trata o artigo primeiro desse decreto legislativo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na sua data de publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO VEREADOR TARCÍSIO DA CULTURA

Eusébio 21 de Fevereiro de 2019

Tarcísio da Cultura

Vereador de Eusébio

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
ENVIADO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS EM 22/02/19
PRESIDENTE

MAPA DE LOCALIZAÇÃO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2019

